

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 044/2022-PROGEP

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado dos pedidos de reconsideração de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 044/2022-PROGEP, após a reavaliação do órgão gestor do CadÚnico e dos documentos comprobatórios da condição de doador de medula óssea, conforme subitens 3.4 e 3.6 do referido edital de concurso público.

1 – CANDIDATO(A) QUE TIVERAM O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO **DEFERIDO**

21.1.00
AMANDA SILVA SILVEIRA
CLAIR DIAS DE MEDEIROS
DAIANE DE BRUM LEAL
DANIELE FRANCO DA SILVA
ELISANI NASCIMENTO DA SILVA
QUITERIA FERREIRA DA SILVA
RODRIGO FERNANDO DAHLKE

2 – CANDIDATO QUE TEVE O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO **INDEFERIDO**MARCOS BORDIGNON DE ALMEIDA NIS não cadastrado no SISTAC

A situação final de todas as solicitações de isenção, incluindo os pedidos de reconsideração, pode ser visualizada no Edital n. 051/2022-PROGEP.

Santa Maria, 22 de dezembro de 2022

Daniel Arruda Coronel Pró-Reitor de Gestão de Pessoas